



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.


**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$ 147.750,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.


**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo II.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2013.

  
JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Paulo Roberto Costa Oliveira  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Coordenação

  
Andreia Barbosa da Silva  
Sec. de Fazenda  
Portaria 1556/2013

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO		
20 - Executivo		
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00	400
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	130
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00	298
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	185
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materias de Consumo	20.000,00	195
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materias de Consumo	6.750,00	165
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.846.0000.0.003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	12 28.000,00	127
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00	222
TOTAL		147.750,00

Próprio 119.750,00  
Convênio 28.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO		
20 - Executivo		
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	5.750,00	8
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materias de Consumo	50.000,00	260
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.573.0004.1.004-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materias de Consumo	19.000,00	409
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.14.422.0003.2.030-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	24
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	12 28.000,00	321
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.364.0006.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	221
20.11.12.367.0006.2.008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	250
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00	414
TOTAL		147.750,00

Próprio 119.750,00  
Convênio 28.000,00